



MUNICÍPIO DE ESTEIO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL Nº 02.18/2026, DE 03 DE AGOSTO DE 2026

**"DIVULGAÇÃO DAS NOTAS PRELIMINARES
DAS PROVAS PRÁTICAS,
EXCLUSIVAMENTE PARA OS CARGOS DE
OPERADOR DE MÁQUINAS E SEPULTADOR
DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL DE
ABERTURA Nº 02/2026."**

Felipe Costella, Prefeito Municipal de Esteio, no uso de suas atribuições legais, torna público, por este Edital, o que segue:

1. Consulta das Notas Preliminares das Provas Práticas.

Os candidatos aos cargos de Operador de Máquinas e Sepultador poderão acessar a consulta individual das notas preliminares das Provas Práticas, bem como a respectiva ficha de avaliação, no site da Fundação La Salle <https://sgc.fundacaolasalle.org.br/portal/modulos/abertura.php>. A consulta está disponível a partir desta data no link – Área do Candidato.

2. Divulgação das Notas Preliminares das Provas Práticas.

As notas preliminares dos candidatos aprovados na etapa de Provas Práticas para os cargos de Operador de Máquinas e Sepultador são divulgadas por meio deste Edital, com publicação nos sites www.esteio.rs.gov.br e fundacaolasalle.org.br/concursos, observado o anexo abaixo:

Anexo 01 – Notas Preliminares de Aprovados – Acesso Universal.

3. Dos Recursos Administrativos.

O candidato poderá interpor recurso administrativo contra as notas preliminares das provas práticas, remetido à Fundação La Salle, através do site <https://sgc.fundacaolasalle.org.br/portal/modulos/abertura.php>, no período de 04 a 06/08/26, conforme previsto no cronograma de execução do Edital de Abertura nº 02/2026. O recurso administrativo será desidentificado para fins de análise, sendo vedado ao candidato qualquer tipo de identificação no teor dos fundamentos, sob pena do mesmo ser desconsiderado para análise e resposta.

4. Retifica-se o item 6.5.22.1 do Edital de Abertura nº 02/2026, em razão de erro material verificado na pontuação atribuída aos critérios de avaliação da Prova Prática para o cargo de Sepultador, com a finalidade de preservar a pontuação máxima de 100 (cem) pontos, conforme redação a seguir:

Onde se lê:

Critérios de Avaliação	Pontuação
Assentamento de tijolos	5 pontos
Nivelamento e alinhamento da parede de alvenaria	5 pontos
Marcação do esquadro no piso para elevação de alvenaria	5 pontos
Nivelamento dos tijolos	5 pontos

Execução:





MUNICÍPIO DE ESTEIO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Uniformidade das juntas de argamassa de assentamento	5 pontos
Uniformidade da alvenaria	5 pontos
Amarração dos tijolos	5 pontos
Corte do tijolo	5 pontos
Organização e limpeza do local de trabalho	5 pontos
Uso apropriado das ferramentas e equipamento de prevenção individual - EPI	5 pontos

Leia-se:

Critérios de Avaliação	Pontuação
Assentamento de tijolos	10 pontos
Nivelamento e alinhamento da parede de alvenaria	10 pontos
Marcação do esquadro no piso para elevação de alvenaria	10 pontos
Nivelamento dos tijolos	10 pontos
Uniformidade das juntas de argamassa de assentamento	10 pontos
Uniformidade da alvenaria	10 pontos
Amarração dos tijolos	10 pontos
Corte do tijolo	10 pontos
Organização e limpeza do local de trabalho	10 pontos
Uso apropriado das ferramentas e equipamento de prevenção individual - EPI	10 pontos

Esteio, 03 de agosto de 2026.

Felipe Costella
Prefeito Municipal

Execução:

